

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL 2509 - HUMANIDADES (Modalidade Remota)

### 1. INSCRIÇÃO:

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **2509 - HUMANIDADES** só tem validade para ingresso nos seguintes programas da pós-graduação da Universidade de São Paulo:

- Profletras – Mestrado Profissional em Letras;
- Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas;
- Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais;
- Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU);
- Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação;
- Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação;
- Programa de Pós-Graduação em Culturas e Identidades Brasileiras (IEB);
- Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa;
- Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais (EACH);
- Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês;
- Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa;
- Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (PPGHDL)
- Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras e Tradução (LETRA);
- Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã;
- Programa de Pós-Graduação em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana;
- Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Italianas;
- Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira;
- Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa;
- Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais;
- Programa de Pós-Graduação em Música;
- Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano do Instituto de Psicologia (IP-USP);

- Programa de Pós-graduação em Sociologia;
- Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada;
  - Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte (PPGEHA);
  - Programa de Pós-graduação Interunidades em Museologia (MAE-USP).

Há também diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos institutos e faculdades da USP. Tendo isso em vista, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro instituto ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

Ciente do período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário on-line, disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- **O candidato deve possuir CPF.** O documento é indispensável para a realização da inscrição e da prova. Para informações adicionais, veja o item 4.3 das [Normas dos Exames de Proficiência](#).
- O candidato com deficiência que necessite recursos de apoio deve enviar o atestado médico à SPG de sua unidade e à Equipe de Proficiência de Espanhol, para o e-mail [proficesp@usp.br](mailto:proficesp@usp.br). No caso de prorrogação do tempo de prova, será permitido o acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da mesma.

#### **2. BOLETO:**

Após o preenchimento do formulário on-line, o candidato será direcionado a outra página, na qual terá acesso ao boleto gerado, no valor de R\$90,00 (noventa reais) para os candidatos que farão apenas a prova de Espanhol ou de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para candidatos ao Doutorado que prestarão a prova de **INGLÊS E ESPANHOL**, que deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data limite estipulada no próprio boleto.

Durante o período de inscrições do exame, candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal poderão solicitar a isenção de pagamento de taxa **de uma das provas**, mediante o anexo dos documentos obrigatórios no formulário socioeconômico on-line. Para maiores informações, veja o item 3 das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)). Pedidos enviados fora do prazo e/ou falta de documentação obrigatória acarretarão em indeferimento automático. Candidatos que obtiverem isenção em uma das provas devem, obrigatoriamente, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$90,00 (noventa reais) da outra.

O(a) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. **Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- **NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado;
- **NÃO** aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- **NÃO** aceitamos pagamentos realizados por PIX ou transferência bancária;
- Comprovantes de AGENDAMENTO **NÃO** serão aceitos. **O(a) candidato(a) deverá encaminhar o comprovante de pagamento até 2 dias úteis antes da data do exame, conforme estipulado no item 4 deste edital.**
- Conforme as Normas dos Exames de Proficiência, ([clique aqui](#)), em qualquer circunstância, o valor da taxa de inscrição **NÃO** será reembolsado nem será considerado para qualquer exame futuro.

### 3. DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 2509 - HUMANIDADES:

**O exame será realizado no dia 11/09/2025 às 14h30, na modalidade remota.**

- **24/07 - 05/09:** período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário on-line disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)). O formulário para inscrição será aberto às 14h do dia 24/07 e fechado às 23h59 do dia 05/09.
- **08/09:** Data limite para pagamento da taxa de inscrição. Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.
- **11/09: Exame de Proficiência em Espanhol, a ser realizado de forma on-line, através da plataforma Moodle. A prova estará disponível às 14h30 e será finalizada às 16h30, totalizando 2 horas para a sua realização.**
- **16/09:** Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)).
- **18/09:** Envio do Resultado sob forma de conceito (**Suficiente** ou **Insuficiente**) para a **Secretaria do Programa de Pós-Graduação** escolhido. O *Centro Interdepartamental de Línguas* não divulga os resultados para os candidatos. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.

**ATENÇÃO:** Não haverá prorrogação dos prazos, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido, conforme previsto nas **NORMAS PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)).

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:** Logo após a inscrição, o candidato receberá um e-mail automático contendo a confirmação de sua inscrição. Recomendamos especial atenção à caixa de spam. Se ainda assim não encontrar a mensagem, o candidato deverá entrar em contato com a Equipe de Proficiência através de [proficesp@usp.br](mailto:proficesp@usp.br) para se certificar de que não houve erro de preenchimento em sua inscrição.

**Somente após o término do período de inscrição,** os candidatos receberão um e-mail com as instruções para cadastro na plataforma, envio de comprovante de pagamento e realização do exame.

### 4. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 2509 - HUMANIDADES - **11/09/2025:**

#### 4.1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

- **COMPUTADOR:** Recomenda-se o uso de computador de mesa ou um notebook. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de

navegação e edição disponíveis em computador (PC ou notebook). Portanto, o *Centro Interdepartamental de Línguas* não se responsabiliza pelo uso de outros dispositivos que, eventualmente, gerem problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados etc.

- **SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame.
- **NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- **CONEXÃO:** O candidato deve ter acesso a uma conexão estável à Internet.

**OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio de celulares ou tablets, seja por meio do navegador ou por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.

**4.2. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS ANTES DO INÍCIO DO EXAME:** Os candidatos devem realizar o envio, em campo devidamente identificado do Moodle, do comprovante de pagamento do boleto. O candidato deve realizar o envio do comprovante de pagamento **até 2 dias úteis antes** da data do exame.

**4.3. ESTRUTURA DO EXAME:** O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos na língua estrangeira (geralmente relacionados com áreas de conhecimento afins com o programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha, conforme item **6** das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)), divulgado no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

**DURAÇÃO DO EXAME:** **2 horas.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Para ter acesso a um **modelo (indicativo) de prova**, acesse o site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página "Proficiência em Espanhol", no campo destinado aos arquivos em PDF intitulado ANEXO, localizado ao final da página ([clique aqui](#)).
- Não é recomendado o uso de celular ou de outros dispositivos para a realização do exame. O *Centro Interdepartamental de Línguas* não se responsabiliza por eventuais problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados etc gerados pelo uso desses equipamentos.

#### **5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Durante a prova:

- Uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo (o login será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
- Atraso superior a 15 (quinze) minutos (a partir das 14:45) para acessar o exame.
- Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos a partir do início da prova.

Reiteramos que os monitores e/ou a Coordenação da Equipe de Proficiência em Espanhol têm autoridade para:

- Advertir o candidato por não obediência às regras;
- Anular a prova do candidato, caso verificado cenário previsto nos "Motivos Para Desclassificação" (título deste item), ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

## 6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Espanhol:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **O candidato que não receber e-mail em até 2 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail** ([proficesp@usp.br](mailto:proficesp@usp.br)).
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail após o término do período das inscrições.
- **Realizar o cadastro na plataforma Moodle e a inscrição no ambiente on-line para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas por e-mail cadastrado.
- **Testar previamente o acesso à plataforma Moodle** e ao ambiente on-line para a realização da prova.
- Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle e/ou com a inscrição no ambiente on-line da prova **em até 2 dias úteis antes da data do exame**, pelo e-mail ([proficesp@usp.br](mailto:proficesp@usp.br)). A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- **Enviar, por meio da plataforma Moodle, o comprovante de pagamento da taxa** em até 2 dias úteis antes da data do exame.
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico que permita isolamento.
- Acessar o ambiente on-line para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle, **no dia e horário da prova previstos neste edital**.
- Aceitar que o login na plataforma será permitido em **apenas um equipamento eletrônico**. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.

O *Centro Interdepartamental de Línguas* **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

**Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.**